

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 3570/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 17 a 21 de junho de 2019, totalizando 04 (quatro) dias úteis para realização de correição ordinária na Vara Única de Arez/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019.

DIEGO DE ALMEIDA CABRAL  
Juiz Corregedor Auxiliar